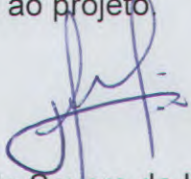



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002985/2014-08</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature and date: 28.11.2014</i></p> <p><b>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho</b> Presidente</p>
<p><b>Parecer:</b> 1705/CGR</p>	
<p><b>Câmara de Graduação – CGR</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia</p>	
<p><b>Requerente:</b> NUSAU</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1705/CGR, cuja relatora é favorável ao projeto.



Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Processo:</b> 23118.002985/2014-08
	<b>Parecer:</b> 1705/CGR
<b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia	
<b>Requerente:</b> NUSAU	
<b>Relator:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro	

## I – RELATÓRIO:

O Processo conta com 261 laudas devidamente numeradas, sendo:

- 1) Relatório – Processo 23118.002985/2014; Requerente – UNIR; Assunto – Projeto Político Pedagógico; 2) Memorando do DEPSI para NUSAU– nº 185 – solicitando formalização do processo do novo PPC Do curso de Psicologia - fl.01; 3) PPC do Curso de Psicologia – fls. 02 a 65; 4) Apêndices/Apêndice 1 – fls 66 e 67 (nada escrito); 5) Apêndice 01 – ementário – fls. 69 a 140; 6) Apêndice 02- Plano de Adaptação/Equivalência Curricular – fls. 142 a 144; 7) Apêndice 03 – Aproveitamento de Atividades Complementares – fls. 145 a 146; 8) Apêndice 04 – Regulamento dos Estágios e Trabalhos de Conclusão de Curso TCC (normas internas) fls. 147 a 151; 8. Apêndice 05 – Fluxograma do Curso de Bacharelado em Psicologia – fls. 152 a 153; 9) Apêndice 06 – Corpo docente do Departamento de Psicologia – fls. 154 a 157; 10) Anexos – Anexo 01 – Ata da 3ª Reunião Ordinária do NDE do Curso de Psic. Da UNIR - de 02/07/2014 – fls. 160 a 161; 11) Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Depto. Psicologia – 09/07/2014 – fls. 162 a 166; 12) Ata da Reunião de Trabalho do Depto de Psicologia – 14/07/2014 – fls. 167-168; 13) Ata da Reunião de Trabalho do Depto de Psicologia – 24/07/2014 – fls. 169-170; 14) Ata do Conselho de Depto. de Psicologia – 20/08/2014 – fls. 171 a 173; 14) Anexos fls. 174; - Resolução nº 05 de 15/03/2011 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, estabelecimento de normas para o Projeto Pedagógico Complementar para a formação de Professores de Psicologia. Fls. 175/182; 15) Anexos 3 – Diário Oficial – fls. 184; 16) Pág. E-Mec – 185/188 – Ato regulatório – 18/12/2013 – fls. 186; 17) Anexo 4 – Resolução nº 278/CONSEA – 04/07/12 – Regulamenta parâmetros para a elaboração do PPP de cursos de Graduação da UNIR – fls. 189/190; 18) Orientação para elaboração de PPP de cursos – fls. 191 a 195; 19) Anexo A – Instrumento de Avaliação para alimentar o Sistema E-mec – fls. 196; 20) Organização Didático-Pedagógica – fonte de consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes curriculares nacionais. Fls. 197 a 209; 21) Anexo B – Estrutura física – fls. 210 a 214; 22. Anexo 5 – Legislação Federal – Estágio – Lei 11788, de 25.09.08 - fls. 215 a 222; 23) Anexo 6 – Portaria nº 964/2013/GR/UNIR de 17 de outubro de 2013 – fls 224; 24) e-MEC – Relatório de Avaliação – fls. 226 a 234; 25) Anexos 8 – Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura – fls. 235 a 243; 26)

Tramitação – 244 (verso); 27) Relatório, Análise e Parecer fls 245 a 247; 28) Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Núcleo de Saúde de 25/08/2014- fls. 248-249 (sem carimbo de enumeração); 29) Despacho 088/2014/NUSAU – para PROGRAD – fls. 250; 30) Despacho nº 531 da PROGRAD para SECONS - encaminha processo para instrução, solicitando brevidade na tramitação - fls. 251; 31) Lista de checagem do PPP – fls. 252 a 257 (frente e verso); 32) E-mail – Querla Mota dos Santos fls. 258; 33) CD contendo a digitalização do Processo nº 23118.002985/2014-08 – fls. 259; 34) Despacho/2014/0809/SECONS - encaminha processo para instrução – fls. 260; 35) Despacho/2014/0861/SECONS – encaminha processo para instrução à Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro – fls. 261.

## II – DA ANÁLISE:

A proposta encontra-se delineada segundo parâmetros estabelecidos à luz da Resolução CNE/CES 04/2007 e as normatizações internas desta IFES, em especial a Resolução nº 278/CONSEA, de 04/06/2012, que regulamenta a matéria, com destaque para a especificação dos objetivos do curso, do perfil profissional, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Sistemas de avaliação, Programas e Planos de Ensino, Ações pedagógicas com destaque para a ênfase na interdisciplinaridade, carga horária, período de integralização e outros. Concernente à estrutura do curso, encontra-se especificada sua matriz (grade) curricular, ementas e Referências bibliográficas (divididas em Básica e Complementar), com destaque para a especificação dos conteúdos de formação geral, teórico-quantitativa, de formação histórica e teórico-práticas. Destaca-se que às fls. 22 a 24 apresentam-se as especificações justificadas de duas ênfases: Psicologia e Processos Educativos (ênfase 1) e Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde (ênfase 2).

Ainda no quesito de atendimento aos requisitos, destaca-se que as fls. 252 a 257 consta Lista de Checagem em Processo de Projeto Político-pedagógico, baseada na Resolução nº 278/CONSEA, de 04 de junho de 2012, segundo a qual a proposta ora em análise atende ao estabelecido, na íntegra.

Diante das informações apresentadas, destaca-se algumas julgadas imprescindíveis, conforme segue, destacadas a partir do PPC, com base no art. 1º da Portaria nº 453/2014/GR/UNIR:

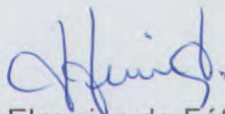
- Nome do curso: **Psicologia**
- Grau: **Bacharelado**
- Número de vagas autorizadas: **30 (trinta);**
- Turno de fornecimento do curso: **Integral (Matutino e Vespertino)**
- Modalidade: **Presencial;**
- Periodicidade: **5 anos (10 semestres);**
- Carga horária total do curso: **4330 horas (ênfase 1); 4710 horas (ênfase 2);**
- Hora-aula: **60 minutos**
- Local de oferta e concentração de atividades: **campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.**

### III – PARECER:

Em face ao relato e à análise, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia (Bacharelado)** apresentado pelo Departamento, o qual passará a vigorar a partir de sua aprovação para os ingressantes em 2015.

É o parecer, S.M.J.

Cacoal, 04 de novembro de 2014.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
Relatora CGR/CONSEA